



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000974

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

1ª (PRIMEIRA) ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015.

Aos quinze (15) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), às 13h40, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, reuniram-se o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS, e a Equipe de Apoio composta pelos membros TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA e ELIZIANE BLEM DA SILVA, nomeados pela Portaria nº 02/2015, para sessão complementar de classificação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 19/2015. Na abertura da sessão, o Pregoeiro relatou que conforme Ata da Sessão de Recebimento de Envelopes da Proposta, Habilitação e Julgamento realizada na data de 08/09/2015, foram intimadas as licitantes vencedoras (classificadas em primeiro lugar nos itens do objeto) onde todas deveriam cumprir fielmente as exigências contidas no edital, principalmente no que diz respeito ao item 8.5.4.1, onde teriam 03 (três) dias para apresentarem o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos e o Certificado de Registro de Produto (medicamento), ambos emitidos pela ANVISA e em plena vigência, sob pena de desclassificação. Fora emitida a relação das vencedoras e seus respectivos itens e marcas/laboratórios e encaminhada para a Comissão de Avaliação, nomeada através da Portaria nº 022/2015, a qual, decorridos o prazo, informaria através de relatório as empresas que estavam devidamente classificadas. De posse dos relatórios emitidos pela Comissão avaliadora, os quais constam em anexo, foram observados o que segue: a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP apresentou corretamente os documentos de todos os seus itens e foi aprovada/classificada; a empresa ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP, de todos os seus itens classificados, deixou de apresentar os documentos dos itens 105 e 106 do Lote 01, sendo desclassificada dos mesmos, apresentou corretamente dos demais; a empresa ALTIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, de todos os seus itens classificados, apresentou documentação com a concentração diferente do produto licitado no item 02 do Lote 03, sendo desclassificada do mesmo, apresentou corretamente dos demais; a empresa H. A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, de todos os seus itens classificados, deixou de apresentar os documentos do item 11 do Lote 04, sendo desclassificada do mesmo, apresentou corretamente dos demais; a empresa PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, de todos os seus itens classificados, apresentou a documentação com prazo de vigência expirado/vencido dos itens 69 e 94 do Lote 01 e item 17 do Lote 02, sendo desclassificada dos mesmos, apresentou corretamente dos demais; a empresa NATTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E MEDICAMENTOS LTDA - EPP, de todos os seus itens classificados, apresentou documentação com a concentração diferente do produto licitado no item 32 do Lote 03, sendo desclassificada do mesmo, apresentou corretamente dos demais; a empresa DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, de todos os seis itens classificados, apresentou documentação com apresentação diferente do produto licitado no item 13 do



Gestão 2013/2016

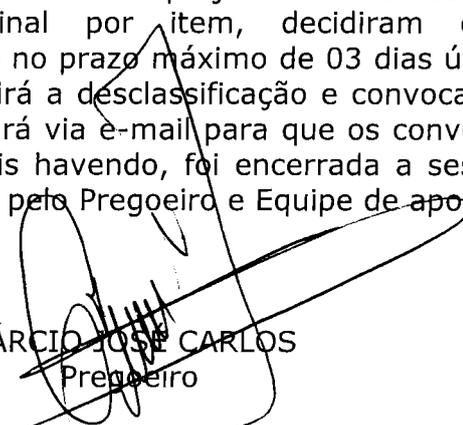
Município de Catanduvas

000975

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Lote 01, sendo desclassificada do mesmo, apresentou corretamente dos demais; a empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, de todos os seus itens classificados, apresentou documento que apresenta registro da apresentação ativa do produto licitado no item 67 do Lote 01, bem como apresentou documentos com prazo de vigência expirado/vencido do item 21 do Lote 02, sendo desclassificada dos mesmos, apresentou corretamente dos demais; a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP, de todos os seus itens classificados, apresentou documentos com prazo de vigência expirado/vencidos dos itens 45, 70 e 111 do Lote 01, sendo desclassificada dos mesmos, apresentou corretamente dos demais. Ato contínuo, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, com base nos relatórios da Comissão Avaliadora e no Edital, efetuaram o levantamento das empresas classificadas em segundo lugar nos itens dos quais ficaram prejudicados de documentação técnica e, conforme classificação final por item, decidiram convocá-las para apresentação da documentação no prazo máximo de 03 dias úteis após a ciência das mesmas. O Pregoeiro emitirá a desclassificação e convocação escrita dando ciência da decisão e encaminhará via e-mail para que os convocados atendam o item 8.5.4 do Edital. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.


MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro


TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA
Equipe de Apoio


ELIZIANE BLEM DA SILVA
Equipe de Apoio